

29 de maio de 2026
 ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR
 Estimativa Rápida – maio de 2026

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DO IPC TER-SE-Á MANTIDO EM 3,3%

Tendo por base a informação já apurada, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) ter-se-á mantido em 3,3% em maio de 2026. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) também registou uma taxa de variação homóloga idêntica à do mês anterior, de 2,2%. A variação do índice relativo aos produtos energéticos aumentou para 13,2% (11,7% em abril) e o índice referente aos produtos alimentares não transformados desacelerou para 5,7% (7,5% no mês anterior).

Comparativamente com o mês anterior, a variação do IPC terá sido 0,3% (1,4% em abril e 0,3% em maio de 2025).

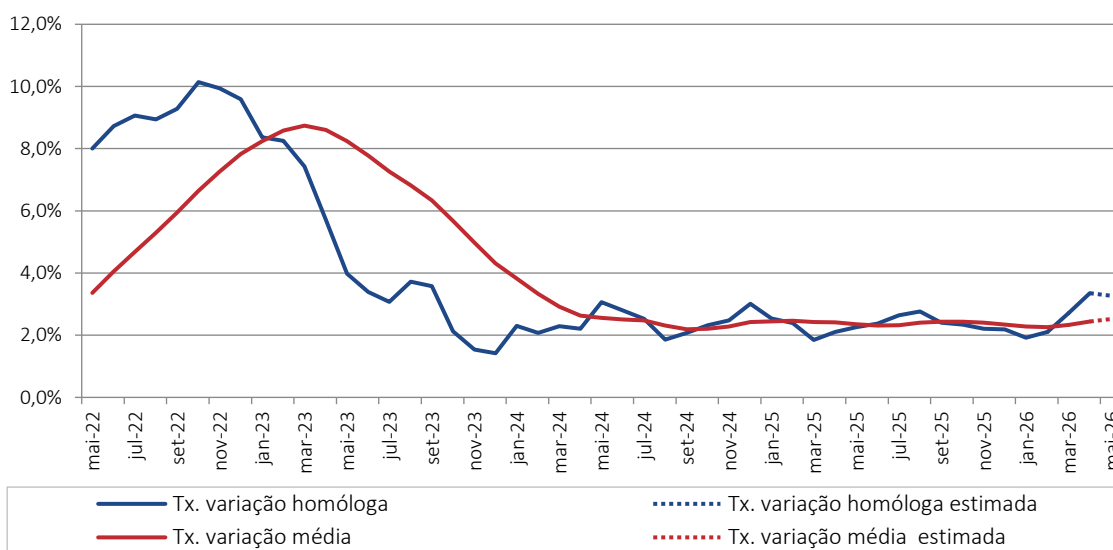
Estima-se uma variação média nos últimos doze meses de 2,5% (2,4% no mês anterior).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português terá registado uma variação homóloga de 3,1% (3,3% no mês precedente).

Os dados definitivos referentes ao IPC do mês de maio serão publicados no próximo dia 12 de junho.

Figura 1

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (TAXAS DE VARIAÇÃO)



Agregado	Var. mensal (%) ¹		Var. homóloga (%) ¹		Var. média (%) ¹	
	abr-26	mai-26 (e)	abr-26	mai-26 (e)	abr-26	mai-26 (e)
IPC						
Total	1,35	0,25	3,35	3,27	2,44	2,52
Total exceto habitação	1,40	0,25	3,26	3,19	2,32	2,40
Total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos	1,03	0,41	2,20	2,19	2,14	2,13
Produtos energéticos	5,11	-0,33	11,68	13,15	0,53	1,59
Produtos alimentares não transformados	1,64	-0,76	7,45	5,72	6,10	6,24
Produtos alimentares transformados	0,52	0,00	2,40	1,41	1,20	1,22
IHPC						
Total	1,9	0,4	3,3	3,1	2,3	2,4
Total exceto habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	2,0	0,4	3,4	3,0	2,3	2,4
Total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos	1,7	0,6	2,3	2,1	2,0	2,0
Produtos energéticos	5,5	-0,4	13,0	14,5	0,6	1,8
Produtos alimentares não transformados	1,7	-0,8	7,1	5,5	6,6	6,7
Produtos alimentares transformados	0,5	0,0	3,1	2,1	1,6	1,7

(e) valores estimados.

¹ Valores arredondados a duas e uma casa decimal. Para mais informação ver notas explicativas.

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR 2025 =100

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços, mas antes um indicador da respetiva variação. Para mais informação metodológica sobre o IPC/IHPC, consultar o [documento metodológico](#) do IPC e as notas explicativas do destaque com os dados definitivos.

ÍNDICE DE INFLAÇÃO SUBJACENTE (TOTAL EXCETO PRODUTOS ALIMENTARES NÃO TRANSFORMADOS E ENERGÉTICOS)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários.

NORMAS SEGUIDAS NO ARREDONDAMENTO E APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO

As taxas de variação referentes ao IPC são apuradas a partir de índices com três casas decimais, sendo arredondadas a duas casas decimais nos quadros deste destaque. As taxas de variação do IHPC são arredondadas a uma casa decimal, seguindo as recomendações do Eurostat para a apresentação deste indicador. Neste destaque, tal como é prática nos destaques do IPC, a análise descritiva incide sobre valores arredondados a uma casa decimal.

APURAMENTO DA ESTIMATIVA RÁPIDA DO IPC/IHPC

O INE publica a estimativa rápida do IPC/IHPC com o objetivo de fornecer uma indicação avançada sobre o comportamento da inflação. A estimativa rápida é apurada com a informação recolhida e validada até dois dias antes da sua divulgação, o que não corresponde à totalidade da informação a recolher e validar, para o mês. Por essa razão, os valores estimados poderão não coincidir com os definitivos.

Não obstante, os resultados tenderão a ser próximos dos definitivos, atendendo aos testes que o INE efetuou internamente antes de iniciar a divulgação das Estimativas Rápidas do IPC (para mais informação pode ser consultado o [destaque da estimativa rápida referente a janeiro de 2018](#)).

Estes resultados não podem ser usados na atualização de valores, no âmbito de contratos ou de processos em contencioso.

Data do próximo destaque - 12 de junho de 2026

Data da próxima estimativa rápida – 30 de junho de 2026
